

L E I N° 3.937/2002

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR. CRIA ELEMENTO DE DESPESA, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.798/2001 E 3.888/2001, QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2002, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS " .

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Ficam criadas e suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2.101 – Manutenção da Educação Infantil – Creche
Outras Despesas Variáveis.....R\$ 1.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2.101 – Manutenção da Educação Infantil – Creche
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2.105 – Manutenção do FUNDEF
Outras Despesas Variáveis.....R\$ 3.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
2.102 – Convênio com Instituições de Educação Infantil para Locação de Vagas
Subvenções Sociais.....R\$ 21.600,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 – FUNDEF – FUNDO DE EDUCAÇÃO
1.007- Implantação e Manutenção de Laboratórios de Aprendizagem
Material de Consumo.....R\$ 7.500,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
03 – DEPARTAMENTO MUNIC DE LIMPEZA URBANA
1.039 – Construção e Aquisição de Equipamentos para Praças e Jardins
Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
01 – DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
1.032 – Sinalização de Ruas e Logradouros Públicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.196 - Manutenção do Programa de Incentivo as Ações Comunitárias

3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

2.204 - Manutenção dos Serviços da SMAFE

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO

1.067 - Extensão de Rede Elétrica Rural

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.240 - Manutenção da SMCDT

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terc. Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

T O T A L.....R\$ 65.600,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobrir as suplementações prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2.085 - Manutenção da SMED - APOIO

Locação de mão-de-obraR\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2.259 - Reforma e Locação de Prédios Escolares - MDE

Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 - FUNDEF - FUNDO DE EDUCAÇÃO

2.105 - Manutenção do FUNDEF

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2.067 - Realização de Cursos Profissionalizantes

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica.....R\$ 3.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



2.102 - Convênio com Instituições de Educação Infantil para Locação de Vagas
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Juridica.....R\$ 21.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03 - FUNDEF - FUNDO DE EDUCACÃO

1.007 - Implantação e Manutenção de Laboratórios de Aprendizagem
Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

03 - DEPARTAMENTO MUNIC DE LIMPEZA URBANA

1.039 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Praças e Jardins

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

01 - DIVISÃO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

1.032 - Sinalização de Ruas e Logradouros Públicos

Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 2.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

04 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.183 - Manutenção do Programa de Atendimento Domiciliar a Pessoa Idosa

3.3.50.43 - Subvenções Sociais.....R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONOMICO

2.258 - Formação Pedagógica

Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1.072 - Restauração da Fonte Imperial

4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2.234 - Manutenção da Banda Municipal

3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 100,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica.....R\$ 100,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

1.074 - Implantação da Sala de Cine-Video

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Antonio

UMA NOVA CIDADE

2.234 – Manutenção da Banda Municipal
3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.600,00

T O T A L..... R\$ 65.600,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de março de 2002.

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração